

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 060/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 083/2026](#)

Autor do Projeto: **Vereador Delson de Souza Carneiro**

DENOMINAÇÃO DA RUA “VANDERLI CARDOZO BENEVIDES”, NO BAIRRO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**VANDERLI CARDOZO BENEVIDES**”, a via pública sem saída que se inicia na rua Carmo Ribeiro, e termina próximo ao Sítio Recanto da Serra, localidade conhecida como Morro Bahía, localizado no bairro Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de julho de 2026.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente

Biênio 2025/2026

(28)3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340036003300300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.